

DECRETO № 4,695 DE 02 Cam. Mun. B. Garç

> "Dispõe sobre cessão da servidora Ass municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Ofício nº Considerando a solicitação por meio 339/2021/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. THAIS ASSUNÇÃO NUNES, matrícula funcional nº 10187, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Advogada, à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor após prévio referendum da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, Ol de Sellmbro de 2021.

erreira da Silva Presidente da Câmare

ADILSON GONCALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do

12021 109

> Cilma Balkino de Sousa Auxiliar Administrativo Auxiliar) Auxiliar Adil 13/1996 Portaria 13/1996 Rua Carajas, nº 522, Centro

Barra do Garças/MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907

(66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 339/2021/GAB/PRES/CMBG

RE	CEB	EMOS
EML		

Exmo. Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO (Dr. Adilson) - PSD Prefeito Municipal de Barra do Garças

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem, por meio deste, elevando cumprimentos, solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de cessão da servidora THAIS ASSUNÇÃO NUNES, cargo de Procuradora neste município, para este Poder Legislativo, com ônus para o órgão cedente, a fim de ser encarregada dos Processos Administrativos Disciplinares, sindicâncias e congêneres, pelo tempo necessário.

Certo de Vossa atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 01 de setembro de 2021.

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



Requerimento de Urgência

Eu, Ronair de Jesus Nunes, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência o Decreto nº 4.695/2021 de 02 de setembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre cessão da servidora Thais Assunção Nunes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 02 de setembro de 2021.

Ropair de Jesus Nunes Nereador

> Aprovado por Unanimidado de vereadores presentes em Sessão Odinário do dia 2 /05 /2024

> > 1



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.695/2021 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.695/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em de 2021.

Ver. JAIRO GEHM

Presidente

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES

Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO

Vogal

APROVADO

EM SESSÃO ON PG 120 21

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.695/2021 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **DECRETO Nº 4.695/21**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, en O2 de Sefembro de 2021.

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS Presidente

Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS Relatora

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 02 09 12021

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



VOTAÇÃO

vereadores	PARTIDO	SIM	NÃO \	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	×		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	×		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	<		
JAIRO GEHM	PRTB	X	-	
JAIRO MARQUES FERREIRA	REPUBLICANO	×		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	/		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	PSD	×		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	×		
PAULO BENTO MORAIS	PL	~		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	Pore	10 le r	+
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	×		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	1		

 Referendado por Unanimidade
Referendado por Unanimidade de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do dia 02 / 09 /202
Cilma Balbino de Sousa Cilma Administrativo Applitaria 13/1996
25 Palbino de lativo
Tilma illa Admin 1998
Auxportario



OFÍCIO Nº 394/GAB/2021 Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2.021.

À Sua Excelência o Senhor Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO** Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças <u>NESTA.</u>

Assunto: Envio de Decreto para referendum

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.695, de 02 de setembro do corrente ano, para referendum dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias do Decreto.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

ÚBALDINÓ REZENDE RODRIGUES Secretário-Chefe de Gabinete Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

> RECEBENIOS EM 02 109 BO21 Kandleing bohs 15:38